



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 7/2019

Por Alvará de 27 de fevereiro de 2019

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Embaixadora Ekaterini Simopoulou

Por Alvará de 25 de fevereiro de 2019

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Colar

Sua Excelência o Presidente da República do Peru Martin Vizcarra Cornejo

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Maribel Carmen Díaz Cabello de Vizcarra

Por Alvará de 30 de janeiro de 2019

Ordem do Militar de Avis

Grã-Cruz

Sua Excelência o Presidente da República da Bulgária Rumen Georгиеv Radev

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Dr.ª Desislava Radeva

Por Alvará de 17 de janeiro de 2019

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Michel Bernard Barnier

Por Alvará de 4 de junho de 2018

Ordem do Infante D. Henrique

Oficial

Padre Orlando Elísio Esteban Gaido

14 de março de 2019. — Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312153178

Aviso (extrato) n.º 5259/2019

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Tenente-General Amândio Manuel Fernandes Miranda, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

14 de março de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312145248



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 3293/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 9618/2018, de 9 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo Pedro Miguel Paulo de Carvalho Patrício, assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na parte respeitante à remuneração base de origem, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Gonçalves Nunes André*.

Nota curricular

Pedro Miguel Paulo de Carvalho Patrício, nascido em 1 de janeiro de 1995, em Lisboa. Assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Habilitações

12.º Ano — Escola Secundária do Marquês de Pombal.

Experiência profissional

De 1 de julho a dezembro de 2018 — ingressou na Administração Pública, tendo desempenhado funções na Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

De setembro de 2016 a junho de 2018 — desempenhou funções de Relações Públicas através da empresa Hospedeiras de Portugal;

De agosto de 2017 a junho de 2018 — desempenhou funções de hospedeiro de evento através da empresa Kelly Services;

De fevereiro de 2015 a janeiro de 2018 — desempenhou funções de hospedeiro de evento através da empresa Hospedeiras de Portugal;

De outubro a novembro de 2015 — desempenhou funções de assistente de loja na empresa Sacoer Brothers;

De outubro de 2013 a janeiro de 2014 — desempenhou funções em *Call Center* na Empresa Randstad.

312148748

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 3294/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Motorista do meu Gabinete, Rui Manuel de Jesus Almeida Pinto, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Rui Manuel de Jesus Almeida Pinto
Data de nascimento: 14 de março de 1970
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações literárias

12.º Ano.

3 — Percorso profissional

De 19 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional.

De 20 de outubro 2017 a 19 de outubro de 2018 — Motorista no Gabinete do Ministro da Administração Interna.

De 20 de novembro de 2014 até 20 de outubro de 2017 — Motorista da Ministra da Administração Interna.

De 16 de julho de 2011 a novembro de 2014 — Motorista no Gabinete do Ministro da Administração Interna.

De 1 de novembro de 2009 a 21 de junho de 2011 — Motorista do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

De 1 de abril de 2007 a 31 de outubro de 2009 — Motorista do Gabinete de Primeiro-Ministro.

De 12 de março de 2005 a 30 de março de 2007 — Motorista do Gabinete do Ministro da Justiça.

De 17 de julho de 2004 a 11 de março de 2005 — Motorista do Ministro da Justiça.

De 6 de abril de 2002 a 16 de julho de 2004 — Motorista da Ministra da Justiça.

De 2 de janeiro de 2001 a 5 de abril de 2002 — Motorista do Ministro da Justiça.

De 26 de março de 1997 a 31 de dezembro de 2000 — Motorista do Diretor-Geral dos Serviços Judiciários.

De 23 de março de 1995 a 25 de março de 1997 — Motorista do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

De 1 de julho de 1988 — Ingresso no Estádio Universitário de Lisboa.

4 — Formação profissional

Junho de 2017 — Curso Técnicas Básicas de Emergências.

Outubro de 2014 — Curso de Suporte Básico de Vida (SBV).

Julho de 2010 — Aperfeiçoamento em Inglês.

Março de 2009 — Curso de Condução — BMW.

Março de 2007 — Curso de Condução — CSP/PSP.

Dezembro de 2006 — Formação de Motoristas e Condutores do Estado — Ministério das Finanças.

Setembro de 2003 — Curso de Condução — CSP/PSP.

Março de 1999 — Curso de Condução Defensiva — Prevenção Rodoviária Portuguesa.

1 de abril de 1991 a 20 de dezembro de 1991 — Serviço Militar Obrigatório — Regimento de Cavalaria de Santa Margarida.

312147516

Despacho n.º 3295/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Motorista do meu Gabinete João Miguel Duarte Rodrigues, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: João Miguel Duarte Rodrigues
Data de nascimento: 26 de agosto de 1979
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações literárias

12.º Ano.

3 — Percorso profissional

De 17 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional.

De 21 de abril de 2016 a 15 de outubro de 2018, desempenhou funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura do XXI Governo Constitucional.

De 26 de novembro de 2015 a 14 de abril de 2016, desempenhou funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado da Cultura do XXI Governo Constitucional.

De 30 de outubro a 26 de novembro de 2015, desempenhou funções de motorista no Gabinete da Ministra da Cultura, Igualdade e Cidadania do XX Governo Constitucional.

De fevereiro a outubro de 2015, desempenhou funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade do XIX Governo Constitucional.

De julho de 2013 a janeiro de 2015, exerceu funções de motorista ao serviço do Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro do XIX Governo Constitucional.

Em 2011, foi destacado para motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, ao serviço do chefe de gabinete entre junho e agosto do mesmo ano, e ao serviço do Secretário de Estado entre setembro de 2011 e julho de 2013, em regime de cedência de interesse público.

Em dezembro de 2005, entrou para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo desempenhado as funções de motorista do chefe do protocolo do Estado.

312147484

Despacho n.º 3296/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de